



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Dados do Processo

Número: 00.061.720/2020-1 Data de Protocolo: 01/09/2020
Situação: ANEXADO
Origem: /SMS/SMS/SMS GABINETE DO SECRETÁRIO
Assunto: ENCAMINHAMENTO
Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS - DAF

Interessado

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CPF / CNPJ: 91936377000102
Logradouro: SAO JOAQUIM
Número: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO SUL
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78020150
Telefone(s):

Descrição do Processo

ENCAMINHO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 049/DLS/SMS/20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REF CI Nº 0668/20/DLS/SMS



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8460 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
MOACIR DA GUIA (SERVIDOR)	01/09/2020 15:44:47	MOACIR DA GUIA (SERVIDOR)	01/09/2020 15:46:48

Despacho / Parecer

ENCAMINHO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 049/DLS/SMS/20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REF CI Nº 0668/20/DLS/SMS

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 1: 8460 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO

1 -  CI N 0668-20-DLS-SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

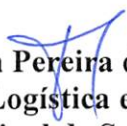
CI. Nº 0668/2020/DLS/SMS

Cuiabá, 31 de Agosto de 2020.

Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
Sr Alan Borges e Silva

Venho por meio desta, encaminhar **Formulário de Solicitação de Compras/ou Contratação de Serviços nº 049/DLS/SMS/2020**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 99/2020, Pregão Eletrônico – SRP 110/2020, do ESTADO DE BRASÍLIA/DF DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a eventual **“Aquisição de Medicamentos”** para atender o Hospital de Referência ao Covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Atenciosamente,


Edson Pereira da Cruz
Diretor de Logística e Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I

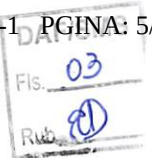
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT

(65) 3617-7300

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		N.º 049/DLS/SMS/2020
Orientações para o preenchimento: 1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos; 2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação; 3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.		
ÁREA SOLICITANTE: Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS		DATA: 31/08/2020
E-MAIL: cdmic.solicitação@cuiaba.mt.gov.br		TELEFONE: 3617-7554
INICIATIVA: DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS		
AÇÃO: EMERGENCIAL COVID 19		
OBJETO:		
6.1. Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 99/2020 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 110/2020 do Estado de Brasília-DF por meio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, que tem por objeto “ o registro de preços para eventual aquisição de DEXMEDETOMIDA CLORIDRATO, 100MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2020 – EMPRESA: Cientifica Medica Hospitalar Ltda – CNPJ N° 07.847.837/0001-10		
JUSTIFICATIVA:		
Considerando que o novo Coronavírus (COVID-19) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Desde 2005, o Sistema Único de Saúde (SUS) está aprimorando suas capacidades de responder às emergências por síndromes respiratórias, dispondo de planos, protocolos, procedimentos e guias para identificação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo fortalecer as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Considerando que a transmissão do novo Coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, o enfrentamento da pandemia requer a aquisição de itens que atuem no confronto do vírus, assim a necessidade da contratação pública se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a doença, a transmissão do vírus e as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde; Considerando que a necessidade dos insumos é notória, afinal os medicamentos a serem adquiridos são indicados para o tratamento dos sintomas, o que ajudará no tratamento de pacientes infectados com COVID-19. A não aquisição destes poderá dificultar a saúde da população levando a		



danos irreparáveis;

Considerando, a necessidade da Adesão, visando o fornecimento dos referidos itens por parte deste órgão, por serem de extrema relevância pública e decorrente direta das obrigações do Município para com seus cidadãos;

Considerando o direito social básico à saúde, deve este órgão agir em defesa da população, para garantir saúde à mesma, em atenção ao princípio fundamentalmente constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 26, de 2000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

E, considerando, a impessoalidade da Administração, a mesma não pode esquivar-se de seu dever de ordenar a situação e dar continuidade ao atendimento à população que passa por um momento difícil e crítico, causado pelos efeitos devastadores da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 sob pena de omissão se assim não o fizer e, desta forma, restabelecer a ordem, mediante a aquisição dos medicamentos ora indispensáveis;

Considerando, ainda, que a situação que se apresenta é, tipicamente, calamitosa e urgente exigente de uma solução imediata e eficaz, dada a velocidade de contaminação do referido vírus, o município tem a obrigação de agir, não podendo, de forma alguma, deixar de oferecer o máximo atendimento de toda a população afetada, procurando alcançar, por conseguinte, a amenização das consequências causadas pela pandemia mundial, visando resguardar a com segurança a saúde dos munícipes.

Diante de todo exposto, as adesões às Atas de Registro de Preços supramencionadas, cumprem os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde adquire medicamentos já aceitos por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde justifica ainda a necessidade das adesões devido ao objeto ser devidamente o mesmo e o necessário para suprir as necessidades do Hospital Referência em COVID-19, não havendo dúvidas sobre sua identidade.



DAFIS
Fis. 01
Rub. 01

MEMÓRIA DE CÁLCULO:HPSMC			
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO		
Cód. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE SEMANAL	QTDE MENSAL
308775-1	DEXMEDETOMIDINA CLORIDATO 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	100	400

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDATO 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 2 ML	UNIAO QUIMICA	80	14,40	1.152
Valor Total= 1.152,00 (hum mil e cento e cinquenta e dois reais.)						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:
BLOCO DE CUSTEIO EXERCÍCIO - 2020 ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO - 10 - SAÚDE SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19 CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ORIGEM DO RECURSO: PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020 ART.5º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER REALIZADA NO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO BENEFICIADO PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 01/07/2020 – CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID 19 PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/2020 - COVID-19 ELABORADO PELA ASPLAN JUNTAMENTE COM OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:
GESTOR Nome: EDSON PEREIRA CRUZ Diretor de Logística e Suprimentos CPF: 632.466.001-04



RG: 738.261 SSP/MT
Matricula: 4897172
Cargo: Diretor de Logística e Suprimentos

FISCAL

Nome: TALISIA HIROOKA DE MEDEIROS
CPF: 061.474 179-32
RG: 824 237 45 SSP/MT
Matrícula: 4870130
Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF/MT 5150

SUPLENTE DO CONTRATO

Nome: ANDERSON ANTÔNIO DE CAMPOS
CPF: 920.192.851-34
RG: 10090797 SSP/MT
Matrícula: 49046886
Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência será de **180 dias (seis meses)**, a contar da data de assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

O recebimento e conferência dos medicamentos, será feita pela **Diretoria de Logística e Suprimentos (CDMIC)**, pelo servidor designado para essa função, o qual se responsabilizará pela conferência e recebimento do objeto.

Fundo à Rodovia BR 364, Km10 – Av. Fernando Correa da Costa, n.º 9650 – Bairro São Francisco, Região Coxipó, CEP: 78.088.800, Cuiabá-MT / Telefone: 3617-7551 / 3617-7552.

RESPONSÁVEIS**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**


JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS
CPF: 028.228.951 -80

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:


EDSON PEREIRA CRUZ
CPF: 632.466.00104



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2020

Processo nº 25000.114177/2020-75

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 110/2020**SEI PROCESSO nº 25000.090128/2020-30**

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 110/2020, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 12/08/2020, processo administrativo n.º 25000.090128/2020-30, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 Endereço: Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06. Cidade: Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700 - E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br Representante Legal: Sidney de Castro Pereira							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/FABRICANTE	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	União Química	155.427	146.776	14,40	4.351.723,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

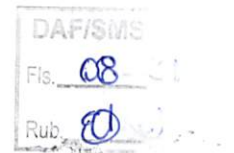


3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	600
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	28.357
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - AC	457098	0
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - GESTÃO - RJ	250061	800
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	245
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR - BA	927176	680
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	2.522
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	5.258
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA	925387	0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	810
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	100
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	23.500
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	460002	9.000
	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - MS	926292	2.784
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	800
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAIBA - PB	927261	1.955
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	150
	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SP	925003	10.785
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - ES	928090	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	1.175
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	240
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	200
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA - PR	460451	400
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	3.444
	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	500



FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	1.160
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	1.748
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	3.320
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	250
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	533
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	1.560
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	3.318
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	7.261
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	2.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - DF	926119	676
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	1.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	582
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	160
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	80
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	22.024
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	2.373
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	18
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	1.588
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	418
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	276
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	2.127

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ☐ 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será



liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no



presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I
DA ARP Nº 99/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020
QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº PREÇO R\$

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II
DA ARP Nº 99/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020
QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/FABRICANTE	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	União Química	155.427	146.776	14,40	4.351.723,20

Pregão Eletrônico – SRP nº 110/2020

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06.

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO.

CEP: 74911-360

Telefone: (62) 3088-9700 - E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

Dados Bancários:

Banco: ITAÚ (341)

Agência: 4439

Conta - Corrente: 38785-5



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 18/08/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney de Castro Pereira**, **Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

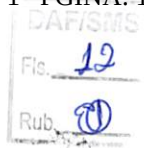


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016231233** e o código CRC **BE62BC33**.

Referência: Processo nº 25000.114177/2020-75

SEI nº 0016231233

Divisão de Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - DCIES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 160, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240013

Número do Contrato: 00017/2018, subrogado pela UASG: 240013 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS.
Nº Processo: 09013000240201796.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 04936559000189. Contratado: MULTIPLEN COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços e fornecimento, instalação e manutenção, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, para uso nas instalações do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/08/2020 a 05/08/2021. Valor Total: R\$1.025.384,35. Fonte: 100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 04/08/2020.

(SICON - 19/08/2020) 240300-00001-2020NE161803

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 99/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	155.427	146.776	14,40	4.351.723,20

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Vigência: 19.08.2020 a 19.08.2021

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 98/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	EPINEFRINA, MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	3.666.308	3.967.436	1,77	13.511.726,88

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI.
Vigência: 19.08.2020 a 19.08.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.209071/2019. Objeto: O Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PAINEL DE VÍRUS RESPIRATÓRIO, IMUNOFLUORESCÊNCIA, TESTE, DETECÇÃO ADENOVÍRUS, PARAINFLUENZA 1,2 E 3, RSV, INFLUENZA A E B, na forma, quantitativo e condições previstas no Edital e Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-5-00119-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADRIANO SIMOES ANDRADE
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800006

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 14 DITCE/CCONT/CGEOFC/FNS/SE/MS DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o(a) Sr.(a) Antônio Joaquim da Cunha Neto, CPF:XXX.883.081-XX, Ex-Secretário Municipal de Finanças de Tuntum/MA, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar e atender a notificação OFÍCIO Nº 28/2020/DITCE/FNS/CCONT/CGEOFC/FNS/SE/MS referente a débitos de Recursos do SUS, junto ao Ministério da Saúde.

O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial e encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Anexo "B" - sala 203 - Brasília/DF, ou pelo telefone (061) 3315-3015.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020082000101

101

Extrato da publicação da ARP (0016323158)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 20/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000165600201961, publicada no D.O.U de 28/07/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e assistência técnica, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramenta e peças de reposição originais/paralelas novas dos elevadores do Ministério da Saúde, localizados no Edifício Sede e Anexo da Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 20/08/2020 das 08h00 às 13h00 e de 13h01 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPINDULA
Coordenador-geral de Material e Patrimônio

(SIDEIC - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2020

Nº Processo: 25000.033386/2019 85. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de impressão gráfica com distribuição das Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa e sua ficha espelho, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço global à empresa agora relacionada: Item 01 - ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 17.153.081/0001-62, no valor de R\$ 4.583.066,5971 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

INGRID GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

(SIDEIC - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 250110

Nº Processo: . Nº Processo: 25000.144932/2019-11.O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação. Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura

FABIANO REFOSCO SANTOS
Presidente de RDC

(SIDEIC - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 250110

Nº Processo: . Nº Processo: 25000.144932/2019-11. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação. Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra para a implantação de solução de Radioterapia, na Santa Casa de Caridade de Bagé - RS, contemplado no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério de menor preço global à empresa abaixo relacionada:Item 01 - Empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70, no valor de R\$ 7.648.490,00 (sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais);

FABIANO REFOSCO SANTOS
Presidente de RDC

(SIDEIC - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 250110

Nº Processo: . Nº Processo: 25000.145250/2019-17. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação. Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra para a implantação de solução de Radioterapia, no Hospital Universitário Santa Terezinha/Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, CNES 2560771, localizada em Joazeiro-SC, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério de menor preço global à empresa abaixo relacionada:Item 01 - Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ 04.529.815/0001-13, no valor de R\$ 9.042.276,91 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);

FABIANO REFOSCO SANTOS
Presidente de RDC

(SIDEIC - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2020 publicado no D.O. de 19/08/2020, Seção 3, Pág. 88. Onde se lê: Assinatura: 16/08/2020. Leia-se: Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
IVANA REGINA DA CONCEICAO ARRUDA (SERVIDOR)	02/09/2020 09:25:25	IVANA REGINA DA CONCEICAO ARRUDA (SERVIDOR)	02/09/2020 09:26:18

Despacho / Parecer

BOM DIA

SEGUE TRAMITE DE DESPACHO/809/DAF/SMS
 GRATA!

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 2: **8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

1 -  DESPACHO 809 ATA DE REG 99 2020

DESPACHO 809/DAF/SMS

PROCESSO: MVP 061.720/2020.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS.

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL
REFERÊNCIA AO COVID – 19.**

DESPACHO

**À
COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/SMS
SR^a. DALILA ROMANINI**

Ao cumprimenta-la cordialmente, encaminho a CI 0668/2020/DLS/SMS, o Formulário de Compras ou Contratação de Serviços nº 049/DLS/SMS/2020 cujo objetivo é Adesão a Ata de Registro de preços nº 99/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 110/2020, para a eventual compra de medicamento para atender o Hospital Referência ao Covid-19.

Atenciosamente,

Cuiabá, 01 de Setembro de 2020.



ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8483 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
EDIANE BEZERRA	02/09/2020	EDIANE BEZERRA	02/09/2020
BARROS (SERVIDOR)	09:44:02	BARROS (SERVIDOR)	09:44:34

Despacho / Parecer

PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 3: 8483 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA

1 -  CI 185 CTA SMS 2020



CI. Nº 0185/CTA/SMS/2020

Cuiabá, 01 de Setembro de 2020.

A Coordenadoria Administrativa /SMS
Sr. Lauro Curvo

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar os processos **(KIT INTUBAÇÃO)** MVP 061.712/2020, MVP 061.717/2020, MVP 061.720/2020, MVP 061.724/2020061 MVP 061.725/2020 MVP, com as devidas Atas de Nº 97/2020, Ata de Nº 98/2020, Ata de Nº 99/2020, Ata de Nº100/2020 e Ata 101/2020, Pregão Eletrônico Nº 110/2020 do **Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá é **participante** do Registro de Preço, para que esta Coordenadoria Administrativa dê andamento na execução do processo o mais breve possível.

Atenciosamente,


Dalila Romanini

Coordenadora Especial de Rede Assistencial Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
MARIA ZÉLIA	02/09/2020	MARIA ZÉLIA	02/09/2020
GONÇALVES (SERVIDOR)	11:16:18	GONÇALVES (SERVIDOR)	11:16:54

Despacho / Parecer

AO CONTROLE INTERNO/SMS

ENCAMINHA PROCESSO PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E DEMAIS PROVIDÊNCIA EM ATENDIMENTO A SMS.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapa 4: 8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

1 -  DESPACHO 537 CAADM



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 537/2020

PROCESSO: 61720/2020-1 PGINA: 20/33



ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.

ASSUNTO: Verificação de Conformidade.

Ao

Controle Interno

Controlador Wesley Bucco

Cumprimentando – o cordialmente, encaminhamos o processo para verificação de conformidade para posterior emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.061.720/2020-1

CREDOR: Científica Médica Hospitalar Ltda.

CÓDIGO CREDOR: 9645.

CNPJ: 07.847.837/0001-10.

EMPENHO: () ORDINÁRIO (X) GLOBAL () ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 99/2020 – Pregão Eletrônico nº 110/2020/Ministério da Saúde - Processo nº 25000.114177/2020/75 e SEI Processo nº 25000.090128//2020-30.

ELEMENTO DESPESA:

(X) Material de Consumo () Serviços Pessoa Física () Serviços Pessoa Jurídica
() Material Permanente () Obras e Reformas () Desp. Exer. Anterior () Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme a SC 049/DLS/SMS/2020.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2020.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
@cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
VERA MARIA DA COSTA (SERVIDOR)	09/09/2020 11:41:37	VERA MARIA DA COSTA (SERVIDOR)	09/09/2020 11:42:17

Despacho / Parecer

ENCAMINHA-SE PARA PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 5: **8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I**

1 -  DESPACHO 252 2020 UCI - CIENTIFICA MEDICA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

PROCESSO: 61720/2020-1 PGINA: 22/33

Controle interno
SMS
Fis.
Rub.

DESPACHO Nº:	252/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP 00.061.720/2020.
FORNECEDOR:	Cientifica Medica Hospitala Ltda..
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 537/2020.

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/ aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência,			X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIRAL DA MATA, Nº 139, DQUE DE CAXIAS I

CEP: 78043-768 - CUIABÁ-MT

(67) 3617-7300

prefeitura

@cuiabaprefeitura

www.cuiaba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

	anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).			X
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).			X
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do			X





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

PROCESSO: 61720/2020-1 PC

COPIA Nº 14/30
SMS
Fls. _____
Rub. _____

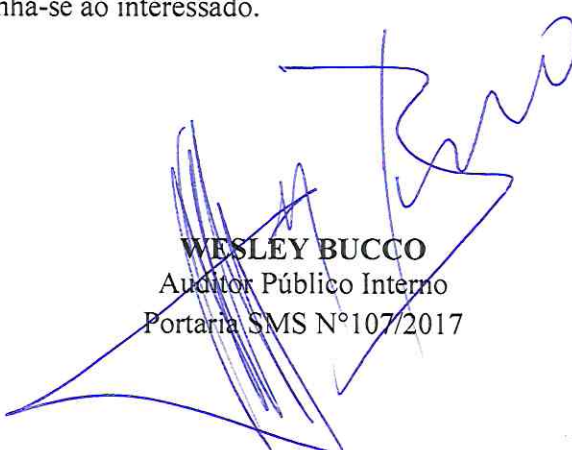
	engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X

Diante das análises, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo para os procedimentos de execução orçamentária, considerando o atendimento dos requisitos legais, referente Solicitação nº 049/2020/DLS/SMS, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2020 formalizado pelo Ministério da Saúde, proveniente do PE (SRP) nº 110/2020, processo nº 25000.090128/2020-30, do qual este Município de Cuiabá é participante do Registro de Preço.

Atenciosamente;


Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.


WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS Nº107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA Nº 139, DUCQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
f @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

Coordenação Especial Redo
Assistencial Orçamento
DATA: 03 / 09 / 20
Hora: _____
Assinatura do Responsável: _____



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8496 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL DE ORÇAMENTO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
JEANE ALVES LOURENÇO (SERVIDOR)	14/09/2020 09:53:50	JEANE ALVES LOURENÇO (SERVIDOR)	14/09/2020 09:57:40

Despacho / Parecer

ENCAMINHAMOS PROCESSO FÍSICO COM AS NOTAS DE EMPENHO ANEXO A ELE, ATRAVÉS DA CI Nº
 416/2020/CTO/SMS
 PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
 ATENCIOSAMENTE,

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
JULIO CESAR ANDRADE DA CUNHA (SERVIDOR)	15/09/2020 15:19:14	JULIO CESAR ANDRADE DA CUNHA (SERVIDOR)	15/09/2020 15:19:34

Despacho / Parecer

ENCAMINHO PROCESSO

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
MARIA ZÉLIA	15/09/2020	MARIA ZÉLIA	15/09/2020
GONÇALVES (SERVIDOR)	15:26:29	GONÇALVES (SERVIDOR)	15:27:11

Despacho / Parecer

PROCESSO PARA AGUARDO DE NOTA FISCAL

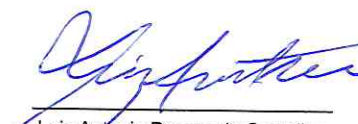
Arquivos Anexados ao Processo

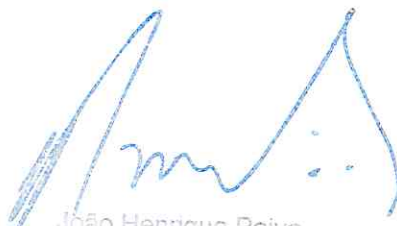
Etapas 8: **8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

1 -  OC 220 E NE CIENTÍFICA MÉDICA

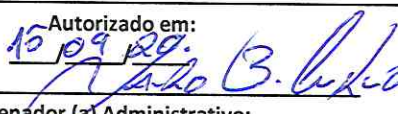
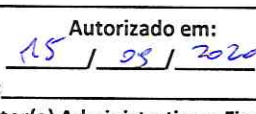
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020150
	1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
	NOTA DE EMPENHO	16601001539/2020	03/09/2020 - GLOBAL
4. DOTAÇÃO			
Reduzido da Dotação:		166010150	
Órgão:		16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:		601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa de Trabalho:		16.601.23822382 10302003323822382	
Projeto/Atividade:		2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO	
Especificação da Despesa:		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Detalhamento da Despesa:		0901 - MEDICAMENTOS	
Destinação de Recurso:		0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	
5. CREDOR			
Código/Nome: 9645 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 07.847.837/0001-10	
Endereço: B, 293, QUADRA 25 LOTE 04, SANTO ANTONIO		Cidade: GOIANIA/GO	
Telefone (1):		Telefone (2):	
Banco:		Agência:	
		Telefone (3):	
		Banco/Agência/Conta: 0//	
6. HISTÓRICO			
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 1 DE JULHO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO Nº 25000.141177/2020-52, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 48/2020/DLS/SMS, CI Nº 668/2020/DLS/SMS, DESPACHO Nº 809/2020/DAF/SMS, CI Nº 185/2020/CTA/SMS, DESPACHO Nº 537/2020/CADM/SMS, DESPACHO Nº 252/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.			
7. SALDO ANTERIOR		8. VALOR EMPENHO	
157.882,99		1.152,00	
		9. SALDO ATUAL	
		156.730,99	
10. VALOR POR EXTENSO			
HUM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS			
11. DADOS COMPLEMENTARES			
Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19			
Proc. Licitatório: 110/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço: N			
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Processo de compra: 061720/2020			
Pedido de Empenho: 0			
Nº Pedido de Compra:		Data: / /	Reserva: /0
 Alan Borges e Silva Diretor Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Saúde			

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Sec.Mun. de Saúde


João Henrique Paiva
 Secretário Adjunto Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ORDEN DE COMPRA 220/2020				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 IE: Isento Inscrição Municipal: 62575 Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78.043-268 Tel.: 65 3617-7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br						
Fornecedor: Científica Médica Hospitalar Ltda. CNPJ: 07.847.837/0001-10 Endereço: Av. Anápolis, s/nº Quadra 29 A - Lote 06 - Cidade: Aparecida de Goiânia/GO Cep: 79.911-360 Fone: (62) 3088-9700 Email.: contato@cientificahospitalar.com.br						
Ata Registro de Preços nº 99/2020 - Pregão Eletrônico nº 110/2020 - SEI Processo nº 25000.090128/2020-30/Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Logística em Saúde/Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde.						
Item	Cód. TCE	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
6	308775-1	Dexmedetomidina Cloridrato 100 mcg/ml - Solução Injetável. Marca: União Química.	Frasco 2 ml	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
Total Parcial				Total Geral		R\$ 1.152,00
OBS: Os medicamentos são para atender o Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Hospital de Referência ao COVID19, conforme SC Nº 049/DLS/SMS/2020.						
VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA						R\$ 1.152,00
Condições de Pagamento: Empenho: 1539/2020 Data Empenho: 03/09/2020 Prazo de Entrega: IMEDIATO, Após o recebimento da Ordem de Compra /Empenho Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxipó - Cuiabá/MT Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.						
Autorizado em: 15/09/2020 Por:  Coordenador(a) Administrativo:			Autorizado em: 15/09/2020 Por:  Diretor(a) Administrativo e Financeiro			

Lauro Benedito Curvo
 Coordenador Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 de Cuiabá/MT

Alan Borges e Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Secretaria Municipal de Saúde



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	28/10/2020 11:23:25	ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	28/10/2020 11:25:44

Despacho / Parecer

ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ELENIR MARIA DE ALMEIDA (SERVIDOR)	28/10/2020 17:31:51	ELENIR MARIA DE ALMEIDA (SERVIDOR)	28/10/2020 17:32:40

Despacho / Parecer

À

COORD. FINANCEIRA

ANEXO DESPACHO N 989/2020 PARA PROVIDÊNCIA.

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

Recebimento

Tramitação

Usuário	Data	Usuário	Data
DANIA ESTELA GOMES PENHA (SERVIDOR)	30/11/2020 11:59:10		

Despacho / Parecer

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo